

O COMMERCIO DE GUIMARÃES

PUBLICA-SE ÀS SEGUNDAS E QUINTAS-FEIRAS

GUIMARÃES, 11 DE JANEIRO

SERVIÇO MILITAR

O «Diário do Governo», de 4 de janeiro, publicou o seguinte decreto:

«Art. 1.º E' restabelecida a remissão do serviço militar nos termos do art. 7.º da lei de 4 de junho de 1859, ficando, porém, sujeitos á segunda reserva, conforme o preceito do n.º 3.º do § 2.º do art. 6.º da carta de lei de 12 de setembro de 1887 os individuos que se aproveitarem d'esta faculdade.

§ 1.º Constituirá receita do estado, e será applicada ás despesas extraordinarias do ministerio da guerra, o producto liquido d'estas remissões.

§ 2.º O preço da remissão é de 150:000 reis para os recrutados e de 300\$000 reis para os refractarios.

§ 3.º Os recrutados que forem ou possam vir a ser chamados para o preenchimento dos contingentes do exercito ou da armada decretados até ao anno de 1893 inclusivè, poderão remir-se pela quantia de 80\$000 reis.

§ 4.º Os mancebos que, pertencendo a algum dos referidos contingentes, tenham sido considerados refractarios, poderão remir-se pela quantia de 150\$000 reis até ao dia 31 de agosto de 1893, e pela de reis 300\$000 depois d'este prazo.

Art. 2.º Desde a data da publicação do presente decreto deixa de ser permitido aos mancebos proclamados recrutados, ou a queresquer outros legalmente destinados ao serviço militar, ou que estejam prestando, livrarem-se da respectiva obrigação dando um substituto.

Art. 3.º Fica revogada a disposição do § 2.º do artigo 8.º da carta de lei de 12 de setembro de 1887, e a do § 2.º do artigo 96.º do regulamento de 29 de outubro de 1891.

Art. 4.º Deixa de se abonar qualquer vencimento aos individuos que, como praças de pret, receberem instrução secundaria nos estabelecimentos do estado, enquanto frequentarem os respectivos cursos.

Art. 5.º São applicaveis ás

praças actualmente alistadas no exercito, na armada e nas guardas municipaes e fiscal as disposições d'este decreto.

§ unico. Exceptam-se as praças de pret, que actualmente se acharem com licença para estudar, ás quaes será prorogada a mesma licença, enquanto frequentarem com aproveitamento os cursos respectivos.

Art. 6.º Proceder-se-ha a respeito dos mancebos, que por erro ou emissão, deixarem de ser sorteados nos termos do n.º 4.º do art. 15.º do regulamento de 29 de outubro de 1891, inscrevendo-os nos recenseamentos dos annos seguintes.

Art. 7.º Fica revogada toda a legislação em contrario.

O presidente do conselho de ministros, ministro e secretario d'estado interino dos negocios do reino e ministro secretario d'estado dos negocios da fazenda, e os ministros e secretarios d'estado dos negocios da guerra e da marinha e ultramar, assim o tenham entendido e façam executar. Paço, em 31 de dezembro de 1892. —REI— José Dias Ferreira, Jorge Candido Cordeiro Pinheiro Furtado, Francisco Joaquim Ferreira do Amaral.

RECTIFICAÇÃO

A mesma folha official de 9 de janeiro faz a seguinte rectificação:

«A carta de lei mencionada no artigo 1.º é de 12 de setembro de 1887. Os recrutados que forem ou possam vir a ser chamados para o preenchimento dos contingentes do exercito ou da armada decretados até ao anno de 1892 inclusivè (e não 1893 como sahio publicado) poderão remir-se pela quantia de 80\$000. O § unico que figura como pertencendo ao artigo 5.º, pertence ao 4.º.

Camara Municipal

Sessão plenaria de 5 de janeiro de 1893

(Extr. part. do «C. de Guimarães»)

Sob a presidencia do sr. dr Antonio Motta Prego, e estando presentes os srs. vereadores Silva Carneiro, Leita de Castro, Domingos Ribeiro, Fortunato Basto, dr. Geraldo Guimarães, Dias da Costa, Ferreira d'Abreu, José M. da Costa Guimarães e Manoel Victoriano, foi aberta a sessão ás 11 horas da manhã.

Leu-se e foi approvada a acta da sessão antecedente.

Foi lido o parecer emitido pela commissão encarregada de estudar as bases, apresentadas na sessão anterior, para o contracto do serviço municipal de incendios a cargo dos bombeiros voluntarios. As referidas bases e parecer são do teor seguinte:

1.º A conservar no melhor estado e acção a sua casa estabelecida na rua de Payo Galvão, contendo o seguinte material, que só poderá ser substituido por outro mais moderno quando de superior qualidade: —uma escada mechanica, medindo: pelo menos 16 metros d'altura; —um carro com um salva-vidas, trez escadas, duas pequenas bombas e mais ferramentas e utensilios necessarios para a extinção d'incendios;

—uma bomba de quatro rodas, para tracção manual, debito não inferior a 280 litros d'agua por minuto, dispoendo pelo menos de 50 metros de mangueira; —uma dita, de quatro rodas, com duas agulhetas, para tracção manual ou a cavallos, debito não inferior a 250 litros e 60 metros de mangueira.

2.º A instalar, no mais curto prazo, em lojas d'aluguer ou edificios proprios, quando os recursos o permitam, duas estações, sendo uma no Campo do Salvador, e outra na Cruz de Pedra, tendo cada uma d'ellas;

—uma bomba, para tracção manual, debito não inferior a 220 litros d'agua por minuto, e 50 metros de mangueira; —e um carro com um salva-vidas, trez escadas, uma pequena bomba, e mais as ferramentas e utensilios precisos para a extinção d'incendios.

3.º A estabelecer, quando para isso chegarem os recursos, uma casa-escola, ou esquelito, composto de:

—um torreão elevado para exercicios d'escadas, salva-vidas e descensos; —uma sala de gymnastica para o perfeito desenvolvimento de todo o pessoal de serviço;

—e uma loja para ensaios de fumo, afim de os bombeiros mais facilmente se habilitarem a trabalhos nos predios incendiados.

4.º A organizar um corpo de bombeiros bem equipados e apto para o trabalho a que se destina, dividido em duas esquadras, com o seguinte pessoal:

—dois commandantes, 1.º e 2.º, dois patrões, 2 aspirantes, 2 primeiros agulhetas, 2 segundos e 40 bombeiros.

Este corpo, assim organizado, será dividido em tres secções pela forma seguinte:

—Estação n.º 1. Payo Galvão, propriedade dos Voluntarios: 2 patrões, 2 primeiros agulhetas e 22 bombeiros.

—Estação n.º 2 e 3. Salvador e Cruz de Pedra, propriedade do municipio, cada uma d'ellas: 1.º aspi-

rante, 1 segundo agulheta e 9 bombeiros;

—E os dous commandantes, de common accordo, dirigem superiormente os trabalhos de toda a corporação.

5.º A fornecer á exm.ª camara, logo que comeco a vigorar o presente contracto, um inventario de todo o material existente, afim de ser fiscalizado pelo vereador respectivo, ou empregado da sua escolha—Inspector—;

E finalmente, a apresentar no fim de cada anno economico, um relatório do serviço geral d'incendios, incluindo as contas detalhadas de todas as despesas feitas por conta do municipio.

Compromissos da camara

A exm.ª camara municipal de Guimarães, dissolvendo o actual corpo de bombeiros, que nos últimos cinco annos lhe tem custado a media de 860\$639 reis, e confiando o serviço aos Voluntarios, sob a immediata fiscalização do vereador respectivo, ou pessoa para isso nomeada—Inspector—, aceitará os encargos seguintes:

1.º Pagamento do subsidio annual de 800\$000 reis, que será dividido em duas partes eguaes, com o seguinte destino:

—metade para o pagamento do pessoal auxiliar, aluguer de duas pequenas lojas e aquisição e conservação do novo material, que ficará pertencendo ao municipio;

—e a outra metade, em beneficio do e feo dos Voluntarios, para pagamento de juros e amortização da divida contractada com o seu edificio, na rua de Payo Galvão, conservação do mesmo edificio e material existente, e outras despesas.

2.º Entrega de todo o material para ser inteiramente reformado, ou substituido, conforme as exigencias de serviço, e pela forma seguinte:

—Aproveitamento de todas as ferramentas, mangueiras, escadas, salva-vidas, rodagens, e todo o mais material que se encontrar em bom estado, para a construção de dous novos carros destinados ás estações n.º 2 e 3;

—E venda das bombas velhas, em occasião opportuna, para com o seu producto e a verba extrahida da quota parte do subsidio que lhe diz respeito, serem substituidas por outras de tipo igual ou superior ás actuaes dos Voluntarios.

3.º Logo que as despesas por conta do municipio sejam inferiores á verba que lhe fica destinada, o subsidio do anno seguinte será reduzido n'uma garantia igual á importância das sobras.

Rescisão do contracto

Quando á exm.ª camara municipal de Guimarães, ou á Associação dos Bombeiros Voluntarios não convenha a continuação d'este contracto, poderá a mesm.ª ser annullado, com aviso prévio de 90 dias, pela seguinte forma:

1.º A exm.ª camara suspenderá

o pagamento do subsidio, a contar da epocha fixada para o termo do contracto;

Tomará conta das estações n.º 2 e 3, com todo o material n'ellas existente;

E mais receberá as contruições ou appparelhos que se tenham adquirido pela quota parte do subsidio que se lhe destina, tudo á fare do respectivo inventario.

2.º Os Bombeiros Voluntarios continuarão na posse do seu edificio e material n'elle existente;

E mais das edificações ou appparelhos adquiridos pelas economias das verbas que lhe dizem respeito, segundo este contracto, ou por quantias recebidas dos seus socios ou protectores.

Conclusão

Assim reorganizado o serviço geral d'incendios, com menos despesa para o municipio, a cidade ficará protegida por um corpo de 5 bombeiros, perfeitamente instruidos segundo a moderna tactica, dispoendo do seguinte material, dividido em trez estações:

Uma escada mechanica; trez salva-vidas; quatro bombas grandes; dispoendo de cinco agulhetas; quatro bombas pequenas para principios d'incendio; trez carros de material com escadas e todos os appparelhos modernamente conhecidos; e finalmente na casa escola para instrução e exercicio de todo o pessoal.

Notas

Se, pela verba destinada ao material da camara, viesse a adquirir-se uma pequena bomba a vapor, tipo Victoria, de Merryweather & Sons, debito de 360 litros por minuto, poderia então, supprimir-se inteiramente o pessoal auxiliar, por que o trabalho d'essa bomba valeria bem mais do que o violento esforço de 30 homens.

Esta variante funda-se na organização dos seguintes serviços: **Bury.**—Material: duas bombas a vapor, dous carros de mangueiras, duas escadas de salvção, quatro carros de escadas e ferramentas. Pessoal: dous chefes, quatro machinistas, cinco agulhetas e dez bombeiros. —Total, 21 bombeiros.

Staurbridge.—Material: uma bomba a vapor, uma bomba braçal, uma escada de salvção, um carro de mangueiras, um dito de escadas, um de ambulancia e ferramentas. Pessoal: um chefe, um ajudante, um medico, doze bombeiros e um guarda. —Total, 16 homens.

Stockton-on-Tres.—Material: duas bombas a vapor, duas bombas braçaes, trez ditas manuaes, uma escada de salvção, dous carros de mangueiras, um dito de escadas e ferramentas.

Pessoal

Um chefe, doze bombeiros voluntarios e onze assalariados, e quatro avisados. Total, 28 homens.

Guimarães, 1 de janeiro de 1893.

A direcção dos Bombeiros Voluntarios de Guimarães.

João Dias de Castro.
Joaquim Ferreira dos Santos.
Rodrigo José Leite Dias.
João Guadino Pereira.
Antonio Augusto da Silva Caldas.
Simão da Costa Guimarães.

PARECER DA COMISSÃO

«A comissão encarregada de examinar as bases para o contracto do serviço municipal d'incendios a cargo dos Bombeiros Voluntarios de Guimarães» é de parecer que a proposta seja approvada; por isso que, sem augmento de despeza, antes com alguma diminuição sobre a media dos ultimos cinco annos, se consegue um melhoramento do material e o desenvolvimento do serviço; julgando tambem recommendavel a aquisição da bomba a vapor Victoria nas condições lembradas nas notas das mesmas bases.

Sala das sessões, 5 de janeiro de 1893.

Antonio Augusto da Silva Carneiro.
Fortunato José da Silva Basto, Domingos Leite de Castro.

Resolveu-se por unanimidade approvar as mesmas bases e parecer, e encarregar a comissão municipal, confiando-lhe, para isso os necessarios poderes, para assignar o respectivo contracto, estabelecendo nelle as condições que julgar convenientes mas sem prejuizo das sobreditas bases.

O sr. presidente informou a camara de que o sr. Antonio José Villa Real se promptifica a encarregar-se da fiscalização do imposto sobre a carne em todo o concelho, menos na povoação de Visella. Depois de alguma discussão em que tomaram parte quasi todos os srs. vereadores, o sr. presidente apresentou a seguinte proposta:

«Propenho que o imposto sobre a carne seja posto em praça em dois lotes: 1.º Visella sob a base de licitação de 800\$000 reis; 2.º o resto do concelho, sob a base de licitação de 6:000\$000 rs. As propostas serão em carta fechada abrindo se licitação verbal no caso de empate. O arrematante tem direito a que ao preço da arrematação seja abonada a importancia liquida dos direitos colhidos directamente pela camara até ao dia em que se fizer a arrematação—Motta Prigo».

Sendo admittida e posta em discussão esta proposta, o sr. vereador Domingos José Ribeiro Guimarães propoz que a base da licitação fosse elevada a 7:500\$000 reis por ser a media aproximada dos dois ultimos annos. Depois de demorada discussão foi submettida á votação, e approvada por maioria, a proposta do sr. presidente, sendo rejeitada pelos srs. vereadores Domingos José Ribeiro Guimarães, Geraldo José Coelho Guimarães e Manoel Victorino da Silva Guimarães.

O sr. vereador Antonio Augusto da Silva Carneiro, apresentou uma proposta relativa ao serviço da fiscalização e exame das rezes que hajam de ser abatidas no matadouro. Resolveu-se que depois dos srs. vereadores estudarem o assumpto, seria discutida em outra sessão.

O sr. presidente apresentou e leu a seguinte proposta: «Propenho que a camara resolva se o imposto sobre o vinho maduro se cobra por administração ou se põe novamente em praça; no primeiro caso que escolha o empregado encarregado da fiscalização e aponte as regras segundo as quaes a mesma fiscalização e cobrança se ha de fazer—Motta Prigo». Depois de alguma discussão, resolveu-se unani-

mente que seja posta novamente em praça nos mesmos terminos que o imposto sobre a carne, e sob a base de licitação de 240:000 reis; ficando no entretanto encarregado da fiscalização o sr. vereador José Miguel da Costa Guimarães.

O sr. presidente apresentou diversos requerimentos a pedir subsídios de lactação, e nos quaes o facultativo do partido lança os seus attestados redigidos, pouco mais ou menos, nos seguintes termos: «A supplicante, tendo de criar seu filho, não pôde trabalhar». Em vista do exposto e para evitar responsabilidades ou censuras, consulta a camara para que ella resolva se os mesmos attestados assim redigidos estão nos termos legais, isto é, se satisfazem ao disposto no art. 29.º do regulamento de 5 de janeiro de 1888. Os srs. vereadores Dias da Costa e Fortunato Basto declararam que na sua opinião os alludidos attestados redigidos na sobredita forma ou n'outros termos semelhantes satisfazem ao fim da lei, e assim entenderam sempre as comissões municipais transactas. Houve acalorada discussão, sendo a final resolvido por seis votos contra quatro que os sobreditos attestados só devem ser attendidos nos termos do citado regulamento.

O mesmo sr. presidente apresentou as seguintes propostas: uma sobre caminhos nas freguezias rurais; outra sobre iluminação publica; e outra sobre as publicações de que tracta o decreto de 29 de dezembro ultimo. Resolveu-se que ficassem sobre a meza para serem estudadas e apreciadas pela camara, a fim de se discutirem em outra sessão.

E não havendo mais nada a tractar, o sr. presidente encerrou a sessão.

COMISSÃO MUNICIPAL

SESSÃO DE 4 DE JANEIRO DE 1893

Sob a presidencia do sr. dr. Antonio Coelho da Motta Prigo, e estando presente o sr. José Ferreira d'Abreu, vogal, foi aberta a sessão ás 11 horas da manhã.

Resoluções:

Resolveu-se revogar a deliberação tomada em sessão de 28 de dezembro ultimo, pela qual foi concedida licença a José da Costa Vieira, da freguezia de T. Torquato, para envialetar á sua custa o caminho de Travassós, a fim de conduzir aguas para a sua propriedade da Costa até á Chã da Venda, e que d'esta revogação se desse conhecimento ao interessado.

—Resolveu-se sob proposta do sr. Abreu, mandar podar por forma mais conveniente as arvores plantadas na praça de D. Affonso Henriques, o que é reclamado pelos moradores da dita praça.

—Resolveu-se elevar a rs. 1:500 mensaes o vencimento concedido a Maria da Silva, da freguezia de Pinheiro, que tom em seu poder a exposta Albertina n.º 25 de 1889.

—Resolveu-se prorogar alguns subsídios da lactação.

—Foram lidos, discutidos e resolvidos os requerimentos dos seguintes srs.: Francisco Candido Pinto, Domingos José da Silva Guimarães, Sebastião

Alves Guimarães, todos d'esta cidade, Maria Luiza, da freguezia de S. Claudio do Barco, e Agostinho Pereira.

Os ditos requerimentos e respectivos accordãos ficam registados no livro da porta.

—Resolveu-se encarregar de diversas pelouros os seguintes srs. vereadores: do pelouro dos expostos, o sr. Antonio José de Faria; do pelouro da iluminação, o sr. Antonio José de Faria; do pelouro da iluminação, o sr. José Ferreira de Abreu; e do pelouro do cemiterio, o sr. José Miguel da Costa Guimarães.

—Resolveu-se que as sessões da comissão municipal tenham lugar ás quartas-feiras ás 11 horas da manhã, ou quando estes dias sejam feriados ou sanctificados, nos seguintes.

E não havendo mais nada a tractar, o sr. presidente levantou a sessão.

Secção Litteraria

(SAFANÕES)

«...uma d'estas coisas de nada, feitas de troz instrumentos, duas arias, meia d'azia de versos, d'onde a gente sahia purificado.»

Não pensem que este etcriptor Foi apanhado em flagrancia N'um erro de concordancia Que nenhum aprendiz dá; Não houve erro, houve descuido, Pois, se deu cinca, foi só Em não escrever um o Entre o donde e o artigo a.

O que elle nos quiz dizer, Livre de toda a chalaça, E' que de dentro da taça Sahia purificado. Não a gente,—Deus o livre De dizer essa stulticia,— Mas o a... gente da policia, Que na taça tinha entrado.

«Uma comissão da Federação das associações operarias, conferenciando hontem com um grupo de operarios dos mais influentes d'aquella localidade (Villa Nova de Gaya) conseguio que no proximo domingo ás 10 horas da manhã se realisasse um comicio no theatro da Rainha d'aquella villa.»

Que Villa Nova de Gaya, Como Lisboa, tivesse Um theatro da Rainha, Talvez me não surprehendesse;

O que, porém, me surprehende E me deixa embasbacado, E' que Villa Nova seja Um reino... n'outro encaixado.

«Rainha d'aquella villa!» Esta não lembra a ninguem! E, se lembrou ao Diabo, Que lembranças elle tem!

«Maria Tubau, segundo nós informam, fretou expressamente um paquete para condução da sua companhia a Buenos Ayres. A proposito d'esta artista, recordamos que durante as festas de Colombo,

em Madrid, ella deu uma recita em honra dos jornalistas portuguezes.»

Mas quem é que lh'o recorda? Deve dizel-o, senão... Não me posso dispensar De lhe dar um safanão.

Queira dizer:—recordamo-nos— E, visto que se enganou, Para a outra vez recorde-se Do safanão que levou.

«O dia 12 de Outubro, dia de festa de Christo-vão Colombo, foi dia de festa nacional para o Brazil.»

Estas duas festas juntas, —N'este jornal, está claro— Não são nenhum caso raro, Mas sim dos mais ordinarios; O que n'este reportorio Agora acabo de lêr, Estou eu farto de vêr Em quejandos calendarios.

Noticiario

Regresso

Regressou de Soures (França), onde fôra restabelecer-se, e d'onde veio consideravelmente melhor, o sr. Luiz Margaride, filio do nosso illustre patricio, sr. conde de Margaride.

Para Lisboa

Partiu para Lisboa, onde tem a sua residencia, o nosso estimavel conterraneo, e distincto medico, sr. dr. Joaquim de Mattos Chaves.

Enfermidade

Está gravissimamente doente a excm.ª sr.ª D. Maria Constança de Queiroz Montenegro, virtuosa esposa do sr. Luiz Martins da Costa, e exemplarissima mãe dos srs. José Martins de Queiroz, dr. Eduardo Martins da Costa, Antonio Martins de Queiroz e Luiz Martins de Queiroz.

Fazemos votos pelo restabelecimento de tão distincta quão bondosa senhora.

Cirurgião dentista

Está n'esta cidade, hospedado no grande hotel do Toural, onde pode ser consultado, o sr. José Bernardino Teixeira, habil dentista de Braga.

Relatorio

Recebemos e agradecemos o relatorio e contas da direcção dos Proprietarios do Porto.

Club Commercial Vimaranesense

Sob a presidencia do sr. Joaquim Penafort Lisboa, secretariado pelos srs. Zeferino Augusto Cesar e Joaquim Martins Guimarães, reuniu-se no domingo a assemblea geral d'esta agremiação, afim de dar posse aos novos corpos gerentes.

Por essa occasião, leu se um officio do sr. visconde de Nepereira em que s. ex.ª agradecia o diploma de socio honorario com que fôra distincto em uma das ultimas assembleas geraes do Club.

A direcção cessante tambem agradeceu o voto de louvor que lhe fôra dispensado pela sua administração.

A cidade de Troia

Na Academia de Inscripções de Paris, o secretario referiu-se ás ultimas escavações feitas no sítio em que existiu a Troia de Homero.

Por essas escavações comprehende-se a disposição daquelle celebre cidade, assim como das outras povoações que se edificaram sobre o mesmo terreno.

O secretario apresentou uma curiosa photographia, que lhe foi enviada pelo organisador das escavações, Charles Normand, que mostra o aspecto actual de uma rua calçada com grandes lajeas vermelhas, irregulares de aspecto polygonal. As plantas enviadas pelo mesmo Normand revelam diversos edificios ignorados, taes como o senado de Troia.

«Açafate de Costura»

Publicaram-se os n.º 19 e 2) do 9.º anno do «Açafate de Costura», interessante publicação de trabalhos de tapeçaria, crochet, bordados etc, etc.

Agradecemos a retinssa.

Contribuições

Terminou no dia 31 do passado o prazo para o pagamento da ultima prestação da contribuição industrial.

—Terminou no mesmo dia o prazo para o pagamento da contribuição de renda de casas e sumptuaria, accrescida dos juros da mora.

—Acha-se aberto o cofre durante todo o mez de janeiro para o pagamento das seguintes contribuições de 1892:

Decima de juros, cujo prazo termina em 31 de janeiro para a cobrança voluntaria, havendo mais 30 dias accrescida do juro da mora.

Predial—Termina o prazo para o pagamento da 1.ª prestação em 31 de janeiro.

Industrial—Começa em 1 de janeiro e termina em 31 de março, o pagamento da 1.ª prestação.

Novo jornal

Principiou a publicar-se em Braga um novo jornal, intitulado a «Lucta». Milita no partido democratico.

Agradecemos a sua visita, e desejamos ao novo collega larga vida.

O relógio da Oliveira

Este relógio, que tem os fóros de relógio official, ha dias que não trabalha, sendo muito notavel a sua falta, pois que é por elle que se regulam todos os operarios e funcionarios publicos.

Faz falta.

Desamortisação

No dia 30 do corrente, será arrematado no ministerio da fazenda, com o abatimento de 20 p. c., um foro pertencente ao extincto convento de Santa Clara, d'esta cidade, e imposto em uma propriedade do concelho da Povoa de Lanhoso.

Contribuições municipais

Está aberto o cofre para o pagamento do imposto municipal directo que incide sobre os juros, ordenados, e outros rendimentos isentos das contribuições predial, industrial, sumptuaria e de renda de casas.

Aviso aos interessados.

O caixeiro allemão

Uma verdadeira guerra a o caixeiro allemão acaba de estalar na Inglaterra e principalmente em Londres. A palavra guerra não é exaggerada.

O lord mayor pronunciou ultimamente um discurso em que declara que os inglezes devem oppôr-se por todos os modos contra a invasão das casas commerciaes pelo caixeiro allemão.

Por outro lado os inglezes parecem resoltivos a procurar por todos os meios empregados nacionres, que tornarão dispensaveis os caixeiros allemães.

Esta guerra está causando na Alemanha profunda impressão entre os manebos que se dedicam ao commercio e que aspiram a occupar na Inglaterra lugares importantes.

A França no Dahomé

Ultimamente chegou a Marsella o vapor «Taygète» conduzindo a bordo 110 militares mais ou menos gravemente doentes por causa do mortifero clima do Dahomé.

Durante a viagem falleceram 13 miltares, quasi todos doentes á legião estrangeira. Entre os doentes vinham

ainda alguns feridos da campanha contra o rei Behanzin. Um d'estes feridos teve uma das pernas despedaçada por uma bala explosiva deante de Gana.

Todos os doentes declaram que a campanha foi terrivel e excessivamente mortifera, e que só ha muita pericia do general Dodds e ao valor dos soldados francezes é que se deve a derrota dos dahomeanos com tão poucas forças.

Virchow e Darwin

Os jornaes de Berlim reproduzem, da revista scientifica ingleza «Pathologia e Bacteriologia», um notavel artigo de Virchow sobre as doutrinas Darwinistas. O eminente sábio não aceita as leis do transformismo estabelecidas por Darwin.

Tudo o que a sciencia até hoje tem podido apurar nos tempos prehistoricos, escreve, mostra o homem primitivo como «homo sapiens». A anthropologia não sabiu ainda dos limites que lhe determinou a zoologia de Cuvier e a sciencia não dispõe de elementos que a habilitem a admitir leis de hereditariedade como as que estabeleceu Darwin.

O crea-**SABAO DO CONGO**, Victor dor do Sabao DO CONGO, Vaisier, fornecedor titular de S. M. o rei dos Belgas, de S. A. o rei do Tonis, etc, convida a sua numerosa clientella a pedir em toda a parte o *Pó Congolano*, adherente, invisivel, e o *Extracto do Congo*, perfume selectissimo para o lenço.

Vende-se em todas as capellistas e perfumarias.

À caridade publica

Lembramos a caridade das almas bemfazejas, Francisca Rosa, viuva do carteiro Manoel Lemos, que se acha cercada de cinco filhos e que está luctando com a miseria. Mora na rua de Santa Cruz, n.º 13 e 15

Crença e Letras

REVISTA religiosa e litteraria que principiou a publicar-se em janeiro.

Cada serie ou 12 numeros 80 reis.

Redacção, Collegio de S. Damaso

GUIMARÃES

TRESPASSE DENEGOCIO

Por contrato feito com a exm.^a sr.^a condessa de Villa Pouca, o importante e acreditado estabelecimento de vinhos da antiga e nobre casa de Villa Pouca foi trespasado para o annunciante José d'Oliveira Rede, que continuará a sustentar os creditos do estabelecimento que já administrava ha muitos annos.

O novo proprietario, pois, pede aos seus numerosos freguezes que continuem a frequentar a sua casa, onde lhes serão fornecidas excellentes qualidades de vinhos verdes e madures (palletes), vendendo estes ultimos pelos preços de 50 reis o meio litro (antigo q artilha), 60 e 80, 120 tinto e branco, e 160 tinto fino.

VINOS ENGARRAFADOS

(SEM GARRAFA)

Lagríma	200	reis
Tinto fino	240	»
Prova secca	300	»
Vinho velho	400	»
Bastardo velho	500	»
Roncão	700	»

Vinho maduro engarrafado, de duzia para cima, tem abatimento 6 por cento.

A retalho, d'almeida para cima 6 por cento.

Deixa-se fazer no vinho qualquer experiencia chimica, e se ainda assim duvidarem da sua pureza, podem assirtir á sua lotação.

Vinho branco de Murça a 70 reis o meio litro.

Vino de 1865 a 800 reis a garrafa.

VINAGRES

Vinagres de vinbo maduro, meio litro 40 e 50 reis.

Por almude a 1:500 e 1:800 reis.

Serviço de cosinha esplendido.

JOSÉ D'OLIVEIRA REJE.



DEPOSITO DE VINHOS

DA

REAL COMPANHIA VINICOLA

MERCEARIA-CONFEITARIA

Cerqueira Junior

Queijo papel e flamengo, e morcellas, café em pacotes

Variado sortido em artigos de confeitaria e mercearia

PREÇOS SEM COMPETENCIA

PAYO GALVÃO

ARAME DE ZINCO

PARA RAMADAS

Chegou grande sortido

AO

BASAR - GERVASIO

Licor depurativo vegetal ioado do medico Quintella, premiado com o diploma de Menção honrosa na exposição industrial do Porto de 1887 e Universal de Paris de 1889.

ESTE precioso depurativo do sangue, hoje tão notavel, mente conhecido em todo o reino como no estrangeiro infallivel em todas as doencas de natureza syphilitica, escrophulosas, rheumaticas, e de pelle. Dá-se gratis um folheto a quem reclamar d'este deposito, onde se encontram numerosos attestados de medicos e por sua natureza insuspeitos.

Tambem se encontram em todos os depositos e pharmacias do reino as PILULAS PUBGATIVAS VEGETAES do medico Quintella, não só destinadas a auxiliar o «Licor depurativo vegetal» mas constituindo tambem um purgante suave e excellentemente contra as prisões do ventre, affecções hemorrhoidaes padecimentos de figado, difficeis digestões, etc.

Cada caixa de 30 pilulas 500 reis.

Estão á venda em todas as terras importantes podendo portanto encontrar-se em todas as pharmacias.

Depositario em Guimarães—Manoel José dos Santos, á rua Nova de Santo Antonio, tambem depositario dos aguas de Vidago,

COGNAC TAMAREZ

Producto nacional da escola pratica de agricultura de Faro

(ESTABELECIMENTO OFFICIAL DO GOVERNO)

Analyses chimicas e apreciações medicas publicadas em diversos numeros do «Commercio do Porto»

Unicos concessionarios para a venda no norte de Portugal e no estrangeiro, Clemente Menéres & Filhos—Porto.

Deposito em Guimarães, Manoel José dos Santos.

ARROZ, ASSUCAR, AZEITE, BACALHAU, ETC. ETC.

COGNACS, CHAMPAGNS, LICORES E DOCE VARIADO

ASSIGNATURAS

Guimarães semestre. 15400
 Fôra de Guimarães, idem 13550
 Número avulso 40
 Brazil (m. forte) 63000
 As assignaturas são pagas adiantadas.

O manuscritos enviados á redacção, se-
 ão ou não publicados, não são devolvidos.

O COMMERCIO DE GUIMARÃES

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

17, RUA DAS LAMELLAS, 19
 GUIMARAES

PUBLICAÇÕES

Anuncios e communicados, por linha 40
 Repetições. 20
 Reclames na 1.ª e 2.ª paginas, linha. . . 40

Anuncios litterarios publicados
 recorre-se ao estabelecimento

NOVO DICCIONARIO UNIVERSAL
 PORTUGUEZ

Condições da assignatura

Este novo dictionario contém 2.424 paginas, divididas
 por dois volumes.

A distribuição será feita em entregas de 96 paginas, trez
 vezes em cada mez.

Podemos garantir a regularidade da publicação, visto a obra
 estar completa, toda estereotypada e muitas folhas á impressas.

Os senhores assignantes não correm pois o perigo de ficar
 com uma obra incompleta, como tantas vezes acontece.

Em Lisboa e Porto a distribuição é feita em domicilio. Nas
 demais terras do reino a expedição faz-se pelo correio, rece-
 bendo-se antecipadamente o importe de qualquer numero de
 entregas.

Preço de cada entrega 20 reis

Fechada a assignatura o preço será augmentado com mas
 10 por cento. Toda a correspondencia dirigida aos editores e
 proprietarios Tavares Cardoso & Irmão, Largo de Camões, 5 e
 LISBOA.

MAGALHÃES & MONIZ, EDITORES PORTO

GEOGRAPHIA ECONOMICA

(AGRICOLA, INDUSTRIAL E COMMERCIAL)

OFFERECIDA AO

ATHENEU COMMERCIAL DO PORTO

POR

JOSÉ NICOLAU RAPOSO BOTELHO

Ex-professor do Lyceu do Porto

Condições de assignatura

A obra será impressa no formato, papel e typo igual ao do
 presente prospecto.

A distribuição, constante de 15 fasciculos, aproximadamen-
 te de 80 paginas pelo preço de 200 reis cada um, será feita no
 dia 1 e 15 de cada maez, ficando a obra completa em 3 volumes.

Os pedidos das provincias deverão vir sempre acompanhados
 da sua importancia.

Assigna-se nas principaes livrarias do paiz e na

LIVRARIA UNIVERSAL

DE

Magalhães & Moniz, Editores

12—LARGO DOS LOYOS—12

PORTO

OS ARGONAUTAS

Susidiõs para a antiga histor
 do Occidente

POR

F. MARTINS SARMENTO

Um grosso volume 15500. Pelo
 correio 15560

em todas as livrarias.

Pinheiro Chagas

AS COLONIAS PORTUGUE-
 ZAS NO SECULO 19

Preço, 600 re

No Porto á venda em to-
 das as livrarias e na Agencia
 da Revista Illustrada, rua do
 Sá da Bandeira 217—

GUEDES D'OLIVEIRA

TITO LITHO/

GAZETILHAS

VRE FACIADA POR

JÃO CHAGAS

1 vol. . 400 reis

Cançõnetas, com musicas
 de M. Benjamin Pereira Vian-
 na e Leon Janin. A' venda em
 todas as livrarias e no deposi-
 to: Empreza Litteraria e Ty-
 pographica, rua de D. Pedro,
 184—Porto.

A ESTACÃO

Jornal illustrado de modas
 para as familias

Preço da assignatura

Um anno. 4500
 Seis mezes 2510
 Numero vulso 2

Assigna-se na livraria Cha-
 dron de Luga Geneloux suc-
 cessoras.

Divisão Judicial

Publicada em har-
 monia com a lei de
 16 de abril de
 1874

Seguido de um appendice
 contendo o mappa da nova clas-
 sificação das comarcas do con-
 tinento do reino e ilhas adjoce-
 ntes, e a Ultima Divisão Comar-
 cã, approved por decreto de
 20 de setembro de 1890.

Preço, 400 reis; pelo correio,
 franco de porte.

Vende-se desde já na Li-
 vraria Archivo Juridico, de A.
 G. Vieira Paiva, editor, rua do
 Bomjardim—67—Porto.

Eduardo Carvalho

Notas sobre a pe-
 nalidade, institui-
 ção e regimen
 prisional

Contem 4 partes=1.ª Evolução his-
 torico-philosophia da penalidade=2.ª
 Direito de punir=3.ª Prisão em geral,
 e prisão celular=4.ª Problemas peni-
 tenciarios.

Obra pblica da a proposito da
 circular n.º 867 da ex.ª procuraduria
 regia do Porto.

Preço 600 reis

Vende-se em Santo Thy-
 so na livraria Thyrsense, de
 José Bento Correia, e m Gui-
 marães, no estabelecimento de
 Francisco Joaquim de Freitas

AVELINO DA SILVA GUIMARÃES

A Crise Agricola
 Portuguesa

ESPECIALMENTE NO MINHO

MEIOS D'ATTENUAÇÃO

Um volume, 700 rs.

Vende-se em Guimarães
 na loja de Francisco Joaquim
 de Freitas, rua da Rainha; no
 Porto, na livraria Guttemberg
 Cancellal Velha n.º 70.

MEDICINA HYGIENICA

OU

UNICO MET HODO RACIONAL

DE

TRACTAR AS DOENÇAS

PELO DR. T. R. ALLISON

MEDICO E CIRURGIÃO

VERSAO DE SAUTAR

PREÇO 400 REIS

Vende-se em todas as prin-
 cipaes livrarias.

BIBLIOTHECA DOS PALMA

DE

FAMILIA

MYSTERIOS DA LOUCURA

Este grande romance de
 sensação, origin. l portuguez
 por Ladislaw B. ta ha, formar-
 dois lindos volumes em 8.º trans-
 eez, enriquecidos com excel-
 lentes estampas.

As capas da brochura em
 phantasia e chromo-litographa-
 das serão distribuidas gratuita-
 mente.

Distribuem-se cada sema-
 na 24 paginas de leitura ou
 12 e uma gravura, por 40
 reis pagos no acto da entrega
 Para a provincia as remessas
 serão ás cadernetas de 5 fasci-
 culos ou 160 paginas, e acres-
 ce o porte do correio.

Assigna-se no Escriptorio—
 rua SARAIVA DE CARVA-
 LHO, 47, e nos logares mais
 centraes de Lisboa e Porto—
 mais terras da provincia

UMA SEPARAÇÃO

POR

JORGE PEYREBRNER

TRADUÇÃO

Da Sr.ª D. GUIOMAR TORRESAO

PREÇO de cada volume, 500 reis; elegantemente cartonado
 600 reis; cartonado e dourado por folhas, 700 reis. Assi-
 gna-se e satisfazem-se todos os pedidos na administração da
 Companhia Nacional Editora, largo do Conde Barão, ou em
 casa dos seus correspondentes e livrarias

ROSS DE HISTORIA

PELO

DR. ANTONIO XAVIER RODRIGUES CORDEIRO

Collecção de narrativas rigorosamente historicas, sobre os facto
 mais dramaticos da Historia Portugueza

Leitura instructiva, interessantissima e
 solutamente recommendavel

2 vol. com mais de 400 pag., br. 15000 reis; elegantement
 cartonado 15400; pelo correio 15400 ou 15500.

Vende-se no Porto, na Agencia da
 Revista Illustrada, Sá da Bandeira
 217

REDACÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E TYPOGRAPHIA

Rua das Lamellas n.º 19

Editor—A. J. A. Machado.